



## DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico N° 008/2024 FMAS

Processo Administrativo N° 0028/2024 FMAS

**RECORRENTE:** Empório das Licitações Comercio LTDA

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes para atender as unidades e equipamentos do Sistema Único de Assistência Social

Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Ilustre Pregoeiro, ratifico sua manifestação, decidindo pelo **PROVIMENTO** do recurso da ora Recorrente, **desclassificando as propostas** das empresas **V&W INFORMATICA LTDA e CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**, por não cumprir as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Reabrindo o certame e aproveitando os atos perfeitos e acabados.

Desta feita, retorne os autos ao Setor de Licitação para prosseguimento, dando ciência a Recorrente, publicando conforme legislação pertinente.

Aperibé, 11 setembro de 2024

**TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA**  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social  
Matricula n° 5201